



**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR -
CAPES**

**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS -
SENAD**

**PROCAD - AÇÃO DE APOIO À COOPERAÇÃO ACADÊMICA - POLÍTICAS SOBRE
DROGAS**

EDITAL CONJUNTO Nº 2/2024 - CAPES/SENAD - ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.011288/2023-11

A **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, instituída como Fundação Pública, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto no 11.238, de 18 de outubro de 2022, torna pública a **prorrogação do prazo para submissão das propostas e a alteração do cronograma do Edital Conjunto nº 2/2024 - CAPES/SENAD - PROCAD - Ação de Apoio à Cooperação Acadêmica - Políticas sobre Drogas**, publicado no DOU dia 03/05/2024, edição 85, seção 3, página 77.

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Início das inscrições	13 de maio de 2024
Data limite para submissão das propostas	26 de julho de 2024
Resultado da análise técnica	A partir de 06 de agosto de 2024
Prazo para envio de recurso referente ao resultado da análise técnica	05 (cinco) dias corridos após o recebimento da comunicação do resultado da análise técnica
Divulgação do resultado preliminar	A partir de 03 de outubro de 2024
Prazo para envio de recurso referente ao resultado preliminar referente à análise de mérito	05 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado preliminar no DOU
Divulgação do resultado final no DOU	A partir de 12 de novembro de 2024
Início da implementação dos projetos	Dezembro de 2024
Implementação das bolsas no exterior	A partir de março de 2025

8. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

8.1. As propostas deverão ser submetidas à CAPES até as **23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 26 de julho de 2024.**

DENISE PIRES DE CARVALHO
Presidente da CAPES

ANA LUIZA VILLELA DE VIANA BANDEIRA
Secretária da SENAD - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Vilella de Viana Bandeira**, **Usuário Externo**, em 04/07/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho**, **Presidente**, em 05/07/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2412470** e o código CRC **A48F62F9**.
